



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2023:

---Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,

Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por colocar à consideração dos demais membros do executivo, a discussão e votação de um Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Loureiro Alves, com o seguinte teor:

“Faleceu no passado dia 15 de julho de 2023, Manuel Loureiro Alves, com 79 anos de idade, natural de Rio Tinto, onde nasceu.

Exerceu o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto de 04 de janeiro de 1998 a 07 de abril de 1998.

O seu percurso de vida é um exemplo para as gerações mais jovens no que toca à dedicação à causa pública e ao serviço da comunidade.

Neste momento de dor, os membros do órgão executivo, associam-se à família e amigos de Manuel Loureiro Alves, endereçando-lhes as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento. Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família e à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto.”-----

Pelos restantes membros do executivo foi reconhecida a urgência da deliberação, pelo que admitiram a discussão e votação do mesmo.-----

Colocado à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MANUEL LOUREIRO ALVES.-----

MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLENCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA E À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO.-----





O Senhor Presidente da Câmara prosseguiu com a sua intervenção, tendo referido:

“Dar nota da visita do Senhor Ministro do Ambiente: a visita correu muitíssimo bem, inicialmente ele vinha com o tempo muito condicionado, mas depois o tempo inicialmente não estava muito convidativo, não dava para ir ao terreno, acabamos por ver os vários vídeos das obras que pretendíamos ver, e ele ficou logo com uma perceção muito boa em relação às situações, ao que se pretendia fazer e aos problemas que tínhamos e depois fomos visitar os locais e correu muito bem. Já remetemos pedidos de reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, com o Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza e com o Secretário de Estado da Mobilidade, por orientação dele, para que se possa discutir a componente de financiamento dos vários projetos e pôr em andamento as decisões que tenham que ser tomadas, eu estou a falar de Cedovém Pedrinhas, da Barra, estamos a falar de coisas importantes que ele foi ver e gostou imenso.

Os outros dois processos foram o Parque da Cidade, que é aquele que nos interessa financiar neste momento e mostramos-lhe a obra do Canal e ele ficou muito satisfeito com o que viu.

Trouxemos também para a reunião, para essa visita, os técnicos autores desses projetos e foi muito bom, porque eles puderam explicar na primeira pessoa as decisões.

Ele percebeu que estava a ser feito um trabalho sério e devidamente apoiado, tanto é assim que nas declarações públicas do Senhor Ministro do Ambiente, ele acaba por secundar todas as posições que o Município tem tomado em relação a essas matérias, o que é muito bom.

De resto, das comemorações dos 450 anos, ontem à noite houve um espetáculo, no espaço do parque radical, com um bocadinho de frio, vento, mas de resto, foi um espetáculo fantástico, com a duração de duas horas, tudo prata da casa, com atores, atrizes e músicos, mesmo as composições, tudo nosso, das várias freguesias, basicamente é daquelas freguesias que têm grupo de teatro, isto é o resultado do CREAARTE, do projeto que foi criado em 2015 para a dinamização e crescimento da arte teatral no concelho de Esposende, e que depois começa a dar estes resultados. Eles todos os anos fazem a apresentação das várias peças e, nós desafiamos-os para fazerem uma peça, uma espécie de teatro revista para integrar nas comemorações dos 450 anos, há de haver uma publicação sobre os 450 anos e com toda a certeza, estes momentos ficarão lá, e se calhar até os textos, etc.

Estão todos de parabéns, correu tudo muito bem.

Entretanto, tivemos a última Conferência dos 450 anos, do Professor Doutor Álvaro Campelo, muito interessante, em relação à identidade do território e das populações. Só ficou a faltar uma, por razões de saúde do Dr. Manuel Maria, mas que será integrada na publicação que vamos lançar, sobre as conferências.

Do balanço da Galaicofolia, foi mais um desafio, já não a fazíamos desde 2019, por via da pandemia em 2020, 2021 e, no ano passado, porque infelizmente estávamos em alerta vermelho e era impossível fazer qualquer tipo de iniciativa em zonas florestais. É sempre um risco que corremos, porque é sempre em julho, por volta do dia 20 de julho, e depende muito de como o tempo estiver. Mas este ano correu tudo muito bem e reforçamos a componente, também aí houve um trabalho muito denso da parte da Proteção Civil com a GNR, custou-nos um bocadinho no início, muito honestamente, a chegar a uma solução, porque basicamente, a G.N.R. queria impedir o acesso de viaturas lá acima, mas conseguimos chegar a um acordo, permitir que as pessoas do lado de Vila Chã chegassem até lá, não deixar passar viaturas para baixo, para não haver trânsito cruzado, para que, quer os autocarros que colocamos a funcionar, quer as viaturas de emergência nunca ficassem impedidas de ir lá acima caso fosse necessário. Na quinta-feira foi um pouco difícil engrenar aquilo, mas na sexta-feira correu lindamente e no final do evento recebemos imensos elogios pela forma como aquilo funcionou, porque as pessoas descobriram que bastava vir a Esposende, ou a Marinhãs, ou aos vários





locais de recolha, deixar a sua viatura e apanhar o autocarro para ir e voltar à hora que quisessem, sem pagar nada por isso. Pensamos que esse é o modelo a seguir, contudo, vamos refletir sobre a vantagem de fazer o evento todos os anos, ou se apenas de dois em dois anos, mas logo que se faça, vamos reforçar os parques, porque fazem sempre falta as zonas de parque de estacionamento.

Outra situação, o prémio Autarquia Solidária, eu tive oportunidade de me deslocar à Maia no dia 19 de julho, a uma entidade que é a Cidade Social, e que reconheceu o Município de Esposende nesta componente de crianças e jovens adolescentes, no âmbito social, do trabalho que tem sido feito pelo município, e recebemos o primeiro prémio na categoria dos 30 aos 100.000 habitantes. De facto, foi muito bom haver esse reconhecimento, é sinal que o nosso trabalho está a ser bem feito. Sendo certo que isto é votado pelos demais, nem sequer é uma entidade que vota, são os demais, todos os outros candidatos, que acabam por votar nas candidaturas dos restantes.

De resto, vamos ter no sábado de manhã uma missa, integrada nas pré-jornadas da Juventude, já estamos aí com 700 jovens, desde já convido o Senhor Vereador a estar presente na missa se quiser, no parque radical e, no final, vamos ter ali um momento para mostrar o passeio da prevenção contra o cancro.

Do Prémio Literário Manuel de Boaventura, este ano temos dois vencedores, concorreram 220 autores, o que é uma coisa extraordinária, se pensarmos o tempo que este prémio tem, sendo uma das vencedoras brasileira, Giovana Madalosso, com o título "Tudo pode ser roubado", é uma das vencedoras "ex aequo" com Rui Couceiro "Baiôa sem data para morrer". Não deixa de ser curioso, chegar ao Brasil, a uma pessoa que é muito conhecida no Brasil, não é propriamente um autor de segunda linha, que quer concorrer a um Prémio Literário de uma pequena cidade de Portugal, à escala do Brasil, acho que é um orgulho e uma honra para nós. A criação deste Prémio foi assertiva, face aquilo que tem acontecido, e quanto mais tempo passar, quanto maior dimensão tivermos de vencedores, mais o prémio fica prestigiado e é assim que se constrói, parece-me muito bem.

Para terminar, dar nota que tivemos ontem aqui um momento, na sala dos azulejos, que é no fundo, retratar um bocadinho aquilo que era a Assembleia Esposendense, no início do século passado, é digno de ser visitado, eu pelo menos sou um apaixonado por aquilo, pelos objetos à data, o que é que as pessoas usavam, como pensavam, o que é que faziam ali dentro, os princípios morais e éticos que presidiam aquelas reuniões, claro que aquilo era um certo elitismo, é verdade, mas muito interessante. Aliás, Fão deve ter uma coisa muito similar, não sei se exatamente neste modelo, mas há-de haver uma história em Fão similar, de certeza, que está por descobrir, mas com toda a certeza que havia.

O Dr. Neiva tem muitos dados sobre isso, tem ali registos muito interessantes, mas valeria a pena descobrir isso em Fão, acho que seria um bom revivalismo também, dessa altura.

De qualquer maneira, é só para dizer que vale mesmo a pena visitar, está lá o bilhar, está lá o piano, estão as grafonolas, as cartas, os charutos, os cachimbos, os chapéus, os sabonetes, etc, muito interessante mesmo."

De seguida o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador Rui Losa, para deixar uma nota relativamente aos resultados desportivos, tendo o mesmo referido:

"Só tenho mesmo um resultado, a nível da canoagem, os esposendenses Alfredo Faria e José Ramalho, alcançaram a Medalha de Prata em K2 Sénior Masculino no Campeonato da Europa de Canoagem de Maratona em Slavonski Brod na Croácia.

Parabéns, Alfredo Faria, pelo resultado obtido.

Esposende, Terra de Campeões."

De seguida pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:





“Secundar tudo o que acabou de dizer, no que diz respeito ao prestígio do Município, quero reforçar a questão do espetáculo dos 450 anos, justificar a minha não presença, porque são coisas a que eu gosto de assistir, mas não tive hipótese, a família esteve presente, mas eu não tive hipótese de o fazer. E na realidade, valorizar tudo isso que é o trabalho desses voluntários, nesse caso atores e toda esta união que conseguiram fomentar para esse espetáculo.

Falou das Jornadas Mundiais da Juventude, é positivo, toda esta envolvimento sabemos, está centralizada em Lisboa, mas esta movimentação dos jovens na semana que antecede a vinda do Papa e a disseminação pelos municípios faz todo o sentido. Eu também sou família de acolhimento, também recebi dois jovens, e por isso, não pude estar presente ontem no espetáculo porque estava a recebê-los. Saudar todo este espírito que nós temos como portugueses de saber receber.

Outro tema tem a ver com algo que já anda aí há muito tempo na baila e eu quero aqui deixar presente aquilo que é o meu pensamento sobre o assunto, se é que já não sabem. Eu sou um regionalista convicto, fui ganhando essa posição também, durante os tempos em que fui Presidente de Junta, porque percebi claramente aquilo que é a desigualdade entre o poder local e o poder centralizado em Lisboa e, portanto, nesse particular, tornei-me cada vez mais regionalista convicto, dentro das limitações que tem que ser o regionalismo, mas daquilo que são as grandes vantagens de um país regionalizado, por mais que digam que ele é pequeno, às vezes é pequeno para estas coisas, mas torna-se grande para outras, é o caso da decisão do aeroporto que não pode ficar a 60 km de Lisboa porque é muito longe, isso significa que o país é grande, mas é pequeno para ser regionalizado. Mais isto porque, a regionalização traria muitos fatores positivos para o desenvolvimento da região onde estamos, e sobretudo retirava algum poder aquilo que é a comunicação social, porque, se por um lado temos ainda jornais e rádios de âmbito regional, o que nos falta são televisões de âmbito regional, e elas nunca irão acontecer enquanto o país não for regionalizado. E nesse aspeto, continuamos a ter o poder centralizador de Lisboa, no que diz respeito à comunicação social e em particular às televisões. E por esse meu pensamento é que, como vocês imaginam, eu enquanto Presidente de Junta recebi várias solicitações da comunicação social, neste caso das televisões, no sentido de promoverem este ou aquele evento que se fazia na junta, a troco de dinheiro. Nunca fui atrás disso, porque entendi que, isso não é regionalismo, isso não é forma de mostrar os territórios, e eles tinham que fazer pela vida se quisessem mostrar o território, porque nós já cá estávamos e se eles vinham à nossa procura, é porque tínhamos o valor que tínhamos, portanto, não tínhamos que pagar por isso.

Portanto, nunca fui apologista de pagar fosse o que fosse para as televisões estarem presentes no território, ou para divulgarem aquilo que são as iniciativas do território. Tanto mais que, aquilo que vemos diariamente, quer à semana, quer ao fim de semana, são programas de “cerrar presunto”, aquilo não se diz nada ali de jeito, e, por outro lado, a audiência que têm esses programas, não querendo menosprezar ninguém, são os lares de terceira idade. As pessoas que fazem trabalho doméstico e aqueles que infelizmente estão presos a uma cama e não têm hipótese de se mover, ou seja, são as pessoas que têm pouco ou nenhum poder de decisão e de compra, a nível de deslocação e de movimentação, para os visitar aquele território. Há aqui um engodo que as televisões colocam nos municípios, no sentido de que, vamos fazer um programa diário sobre o vosso município, apresentamos isto e aquilo, vocês pagam isto e toda a gente fica contente, no dia seguinte vão ser só autocarros a visitar o município. Mentira, isto não acontece e, portanto, isto é algo que reforça o meu pensamento de não fomentar, nem alimentar este tipo de comunicação social, que não trás nenhum tipo de cultura, nem nada positivo para as pessoas que cá vivem. Cada vez mais centraliza aquilo que é o poder de Lisboa, porque todo este dinheiro acaba por ficar centralizado naquela gente que





depois acaba por influenciar as massas, noutro tipo de programas alimentadas também por aquilo que alguns municípios fazem. Eu sou totalmente avesso a isto, a este tipo de comunicação, tive também a experiência bastante positiva e sem pagar nada, daquilo que vale 30 ou 40 segundos no noticiário nacional, às 13 horas, daquilo que é a promoção de um determinado evento, e não paguei nada por ele, foi numa Festa do Marisco em determinado momento, aí sim, no dia seguinte e nos restantes até terminar a Festa do Marisco, aquilo foi um duplicar, só porque apareceu uma notícia na televisão, no telejornal da uma. Isso são 30 ou 40 segundos que valem muito mais do que o dinheiro que se possa aplicar nesse tipo de programas e não tive que pagar a ninguém. Claro que isto depois causa engodos, esta gente fica com a ideia que se gostamos da notícia, no ano seguinte vêm bater-nos à porta, a perguntar se estamos dispostos a pagar e eu sempre disse que não, não estava disposto a pagar. E neste particular, se eu tivesse sido solicitado para pagar determinado programa de televisão com o intuito de promoverem o município, eu não o teria feito, eu teria apontado ao lado o valor que eles me queriam levar e depois ao fim de 4 ou 5 anos, esse valor poderia sim, apostá-lo naquilo que nos falta neste momento aqui no concelho, que é uma rádio local. Já existiu, podia estar de alguma forma consolidada com o apoio do município, depois podiam dizer que estava partidizada ou não, mas isso são outras questões que, se fossem bem geridas nunca aconteceriam, porque as vozes que lá apareciam aos microfones, eram pensamentos que apareciam de pessoas dos vários espectros políticos aqui do concelho, e, portanto, seria mais interessante que o município apostasse neste tipo de apoio, neste caso a uma rádio local, porque mais não se pode fazer, porque as televisões, difundir como as outras estão, é impossível, porque o país não está regionalizado. Portanto, fica aqui a minha opinião, o Senhor Presidente já sabe ao que me quero referir, não vou a reboque de nada que possa estar por aí escrito, senti que era chegada a oportunidade de eu plasmar aqui a minha opinião, se é que já não a conheciam.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo esclarecido nos seguintes termos:

“Quanto às Jornadas Mundiais da Juventude, dei essa nota inicial, nós desde o início do processo, através do Senhor Vereador, estamos em contacto com a igreja, que é no fundo quem está a gerir isto, é o Padre Rui Neiva que está a gerir este processo, e desde a primeira hora que demos todo o apoio logístico, tudo o que nos foi solicitado até à data, nós temos apoiado. Nós somos um Estado Laico e temos que nos saber manter firmes nisso, mas ao mesmo tempo tem essa componente de trazer juventude até cá, essas vivências, e os impactos económicos que isso traz, é como os Caminhos de Santiago, não deixa de ter uma base religiosa, mas ao mesmo tempo é um produto que tem ativado a economia local, e nós temos que nos agarrar a isso, são essas oportunidades que não podemos desperdiçar.

Neste caso, a ideia é acolher o melhor possível, mostrar tudo aquilo que nós pudermos do nosso território e esperar que esses jovens de todo o mundo levem uma mensagem positiva da nossa terra e que um dia queiram voltar cá com as suas famílias. O mundo é cada vez mais global, o turismo está em forte crescimento novamente, portanto, todas estas iniciativas, se forem a calcular, gasta-se dinheiro, mas se for a ver depois a equação toda, trazem um retorno económico muitíssimo grande.

É a mesma coisa que a Galaicofolia, porque esse tipo de eventos, não é só as 40.000 pessoas que lá foram desta vez, que duplicaram o número de 2019, é depois todo o impacto isso tem em termos comunicacionais, chega a todo o lado, promove o nosso território e o feedback é muito positivo mesmo, muita gente de fora, já não é um evento local, é um evento com outra escala. E aqui é um bocadinho, tudo o que tenha a ver com isto, com eventos desportivos, o racional é sempre o mesmo. Isto faz-me passar para a segunda situação que é, nós não temos tido como prática, há municípios, nós vamos vendo nas televisões, que estão permanentemente com esses





programas de televisão nos locais, o que se paga, em boa verdade, é o alojamento, as despesas, no caso do "Somos Portugal" houve uma mobilização de 130 profissionais, aquilo de facto não fica barato, e por isso mesmo é que nós não temos tido isso como uma prática, nós estamos aqui há uns anos e têm sido muito poucos os eventos dessa natureza, ou nenhum. Sempre que ocorreu era por iniciativa da Malafaia que nos pedia colaboração apenas para colocarmos lá uns stands para promover os nossos produtos, mas nunca pagamos nada. Desta vez não foi assim, de facto nós chegamos a um ponto em que pensamos, porque não, de longe a longe fazer isso, não tem que ser uma prática anual, e acabamos por aceder a duas situações em concreto, que foi esta da CMTV e não é na ótica da promoção do Presidente da Câmara, era só o que faltava, não, foi naquele contexto, foi-nos apresentado um projeto e nós acabamos por aceitar, nessa perspetiva, da promoção dos espaços, da nossa gastronomia e interligar isso com a Galaicofolia, porque interessava-nos a promoção da Galaicofolia também. E o móbil é só esse, no fundo, promover o nosso território à conta disso. Eu aceito a crítica, porque podia não ser assim, até porque não é o modelo com o qual eu me sinta confortável, até porque nós já tentamos, desde que criamos o Verão 2015, que nós fomos atrás de uma promoção mais externa, com outro alcance. Começamos a utilizar outdoors fora da cidade, começamos a utilizar as caixas Multibanco para quem ia levantar dinheiro e aparecia a mensagem, fomos atrás dos jornais de dimensão nacional, fizemos alguns acordos normais, para promover o nosso evento. Quando o evento é local, é local, quando se pretende dar uma dimensão regional ou nacional, teremos que ir atrás de um ou outro órgão desses, e é essa a perspetiva. Mas não verá isso acontecer muitas vezes, posso-lhe garantir, porque não é um modelo, que se tenha que repetir constantemente. E é verdade que eles também têm que vir ao território fazer o trabalho deles, e normalmente só vêm por coisas más, só quando acontece alguma tragédia, o que é muito irritante para nós, parece que só tentam mostrar o nosso território pelo lado negativo. Isso é um facto, o outro, é uma questão que eu também concordo consigo que é a seguinte, nós temos uma imprensa local muito débil, nós não temos um jornal. Claro que isto evoluiu muito e hoje os suportes em papel são complicados, as pessoas querem a notícia na hora, não querem ao fim de oito dias, ou de quinze, isso começa a ser um documento histórico, não funciona, não é economicamente viável e acaba por deixar de existir naturalmente. A rádio sim, a rádio é uma coisa que podia funcionar, mas eu acho que hoje nem é a rádio, o modelo mais atual é a televisão. Porque uma televisão hoje a funcionar, o que seria uma coisa inalcançável há uns anos a esta parte, hoje é uma coisa fácil. Qualquer pessoa com um telemóvel praticamente faz um direto, ou então um bocadinho mais profissionalizado, com 2 ou 3 câmaras, como é o caso da Esposende TV, podia ser um projeto de alcance muito interessante, não é nenhum tipo de crítica, mas podia ter outra dimensão. Porque há aqui outra questão, por exemplo no caso das rádios, obriga a uma licença por parte da Entidade Reguladora de Comunicação, e a dada altura, deixaram de ser emitidas mais licenças, neste momento não é possível ter uma licença de rádio, e foi uma pena de facto, que a de Esposende tivesse caducado, aquilo tinha um prazo para ser ativado, houve movimentações na altura, de pessoas que estavam interessadas na rádio, não conseguiram chegar a entendimento com o senhor Camacho, que entretanto foi para Angola, ou para África, e deixou aqui uma situação que nunca conseguiram resolver e acabou por caducar e por acabar a Rádio de Esposende, lamentavelmente. Podia ter evoluído para uma televisão e podia ter-se aqui um bom projeto de comunicação, em termos municipais. Não temos, vamos fazendo o que se pode, com os meios que temos. Mas quanto a isso também concordo consigo, todos tínhamos a ganhar imenso se tivéssemos uma boa comunicação. Daquilo que tenho conhecimento, não é possível abrir uma rádio, acho que a aposta devia ser claramente a televisão, mas terão que ser os privados a fazê-lo, para haver isenção."-----





Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	2.544,72€
Fundos Permanentes:-----	4.850,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	4.538.897,27€
no Crédito Agrícola -----	992.275,50€
no Novo Banco -----	38.258,71€
no Banco Português de Investimento -----	9.365,98€
no Banco BIC -----	1.073.179,89€
no Banco Santander Totta -----	55.339,86€
no Banco Millennium BCP -----	722.593,49€
SUB- TOTAL -----	7.437.305,42€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
-----------------------	---------------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	5.349,71€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.313.488,00€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.518.659,77€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.837.497,48€
TOTAL -----	11.774.802,90€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

02 – ATAS: _____

02.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12/2023, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia quinze de junho de dois mil e vinte e três e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023.-----

02.02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 13/2023, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023.-----

Não participou da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Vereador Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 22 de junho de 2023.-----

02.03 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 14/2023, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2023 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia treze de julho de dois mil e vinte e três e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2023.-----

Não participou da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Vereador Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 13 de julho de 2023.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

03.01.01 – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DO PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE - PROPOSTA.-----





Foi presente Informação nº 25/2023/DGF, da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, com o seguinte teor:

"No pretérito dia 28 de junho de 2023, foi aprovado, pela Assembleia Municipal, a contratação de um empréstimo de médio longo prazo no montante de 3.800.000,00 €.

Em consequência, foram todos os concorrentes notificados da decisão, a fim de se dignarem dizer o que de melhor lhes aprouvesse sobre a decisão.

Decorrida essa diligência, sem que se tenha verificado qualquer pronúncia, foi notificada a entidade bancária "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Póvoa de Varzim, Vila do Conde, e Esposende, CRL", para apresentar a minuta com as respetivas cláusulas contratuais.

Tendo sido remetida aos serviços da Divisão de Gestão Financeira desta autarquia a referida minuta, proponho que se submeta a mesma ao órgão executivo para efeitos de apreciação e aprovação." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DO PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02 - ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo-se procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.02 – EDUCAÇÃO:_____

03.02.01 – OFERTA DE MANUAIS DE FICHAS DE ATIVIDADES DAS ÁREAS DISCIPLINARES DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ESTUDO DO MEIO E INGLÊS A TODOS OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2023/2024, MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Ao longo dos anos, o Município de Esposende tem assumido um inequívoco apoio à Educação, nomeadamente às escolas, aos alunos e respetivas famílias. No âmbito da Ação Social Escolar, para além do cumprimento das atribuições que legalmente lhe estão adstritas, a Câmara Municipal tem assegurado alguns apoios suplementares, no sentido de contribuir para uma maior equidade social no acesso a uma Educação de qualidade para todos, complementando, assim, a sua ação com as medidas assumidas pelo Ministério da Educação. Neste sentido, em linha de continuidade com os apoios concedidos no ano letivo anterior, e ao abrigo da al. hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara:

- 1. A oferta dos manuais de Fichas de Atividades das áreas disciplinares de Língua Portuguesa, Matemática, Estudo do Meio e Inglês para todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2023/2024, matriculados em estabelecimento de ensino do concelho de Esposende.*
- 2. A entrega às respetivas famílias de um cheque-livro, com o qual poderão levantar, exclusivamente em papelarias do concelho de Esposende, os referidos manuais de Fichas de Atividades;*
- 3. A possibilidade de reembolso às famílias que adquiram diretamente os manuais de Fichas de Atividades, mediante preenchimento de requerimento e apresentação de comprovativo de compra.*

Atendendo ao número de alunos do 1.º CEB previstos para o ano letivo 2023/2024 e aos valores de venda ao público dos manuais de Fichas de Atividades, estima-se como valor global de apoio um total de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 2652/2023, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PÚBLICAS: _____

04.01.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

04.01.01.01 – 19/21 – “ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE AZEVEDO E CENTRO CÍVICO - ANTAS” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 147/DOM/2023, de 11 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 23 de junho de 2023, no qual se dá a conhecer que, tendo o diretor técnico da obra apresentado a declaração da execução da mesma, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.02 – 4/23 – “SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO NO POLIVALENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA CHÃ” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 148/DOM/2023, de 11 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 30 de junho de 2023, no qual se dá a conhecer que, tendo o diretor técnico da obra apresentado a declaração da execução da mesma, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do





empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

04.01.02.01 – 4/16 – “CONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE E CORREÇÃO DE TRAVESSIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - GEMESES” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 152/DOM/2023, de 14 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 14 de julho de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02.02 – 6/16 – “RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE - GANDRA” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 153/DOM/2023, de 14 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 14 de julho de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e





caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02.03 – 23/16 – “EXECUÇÃO DE PASSAGEM HIDRÁULICA - GANDRA” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.----

Foi presente a informação técnica n.º 154/DOM/2023, de 14 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 14 de julho de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02.04 – “CONSTRUÇÃO DE 10 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES PARA A HABITAÇÃO SOCIAL DE PINHOTE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 155/DOM/2023, de 19 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 14 de junho de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e





caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.03 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

04.01.03.01 – 29/17 – “SUBSTITUIÇÃO DAS COBERTURAS DAS ESCOLAS EB1/JI NO CONCELHO” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 146/DOM/2023, de 11 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 16 de junho de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de **45%** equivalente ao 2º e 3º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 45%, EQUIVALENTE AO 2º E 3º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.03.02 – 37/21 – “SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DOS BLOCOS 1, 2 E 3 DA HABITAÇÃO SOCIAL DO CALDEIRÃO - FÃO” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 149/DOM/2023, de 11 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 07 de julho de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos





trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 30% equivalente ao 1º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 30%, EQUIVALENTE AO 1º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.04 – CONCURSOS:-----

04.01.04.01 – DECISÃO DE CONTRATAR A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE URBANA DO PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE” – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

Foi presente em reunião o Relatório Final sobre a Decisão de Contratar a adjudicação da empreitada “Requalificação da Frente Urbana do Parque da Cidade de Esposende”, para aprovação. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

CONSEQUENTEMENTE A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE URBANA DO PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE”, AO CONSÓRCIO “DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LDA/CONSTRUÇÕES PARDAIS – IRMÃOS MONTEIRO, LDA”, PELO VALOR DE 1.534.590,69€ (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS), MAIS IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 486 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS) DIAS, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NO RELATÓRIO FINAL QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO ANEXA À PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

DELIBEROU AINDA, AUTORIZAR A NOTIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO ADJUDICATÁRIO, BEM COMO, A SUA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E AINDA, PARA PRESTAR CAUÇÃO, NO VALOR DE 76.729,53€, CORRESPONDENTE A 5% DO VALOR DA PROPOSTA.-----





MAIS DELIBEROU, AUTORIZAR A NOTIFICAÇÃO DE TODOS OS CONCORRENTES DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:-----

05.01 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES:-----

05.01.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Proteção Civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, pelas Autarquias Locais, por todas as entidades públicas ou privadas e pelos cidadãos, que tem como finalidade a prevenção, proteção e socorro e reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidentes e catástrofes.

Como elementos indispensáveis e preponderantes no cumprimento dessa missão, conta o nosso Município com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende e com a Benemérita Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fão.

É sabido que o conjunto de alterações na legislação que enquadram esta atividade tem afetado de forma muito significativa a estabilidade destas associações, nomeadamente no que concerne às suas fontes de financiamento.

Também a instabilidade associada aos preços de alguns bens essenciais, cria dificuldades às atividades diárias destas associações.

Por isso, é imperioso que essas alterações não sejam de alguma forma, limitativas do excelente desempenho que ambas têm tido ao longo dos anos, no serviço que prestam às populações deste concelho.

Assim, na continuidade e sustentabilidade das políticas de apoio institucional desenvolvidas pelo executivo, proponho à Exma. Câmara a atribuição de um subsídio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) a cada uma das Corporações de Bombeiros, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende e Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO, NO VALOR DE 20.000,00€ (VINTE MIL EUROS), A CADA UMA DAS CORPORAÇÕES.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO





DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTAS TRANSFERÊNCIAS FICA CATIVO, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMERO 2023/2603 E 2023/2604 RESPETIVAMENTE, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

05.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PARA A REALIZAÇÃO DO I PIQUENIQUE CONVÍVIO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atendendo a que no ano transato não se realizou o jantar de Natal, e que, foi proposto fazer um Piquenique Convívio, para fomentar o convívio entre os/as colaboradores/as do Município de Esposende, tendo sido solicitada a colaboração da Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social do Município de Esposende na sua organização, somos a solicitar a V. Exa., um subsídio, no valor de 3 800,00 € (três mil e oitocentos euros), para ajuda das despesas com a realização da referida festa.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NO VALOR DE 3.800,00€ (TRÊS MIL E OITOCENTOS EUROS), PARA A REALIZAÇÃO DO I PIQUENIQUE CONVÍVIO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, AO ABRIGO DA ALÍNEA P) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/2605, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

05.01.03 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. BARTOLOMEU DO MAR – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e





organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”;

- *Por sua vez, a alínea u) deste dispositivo legal estabelece que compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;*
- *Pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu do Mar foi solicitado um apoio financeiro para a execução de trabalhos de reabilitação do edifício do Salão Paroquial de S. Bartolomeu do Mar, tendentes à melhoria das condições de segurança, bem como a dotar o espaço de condições que permitam um melhor desenvolvimento de ações e iniciativas religiosas, o que representa um trabalho de relevante alcance social, proximidade e de inegável interesse municipal junto dos paroquianos respetivos.*
- *Para o efeito, foi apresentado orçamento no valor total de € 202.892,00 (duzentos e dois mil oitocentos e noventa e dois euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, proposta de aprovação da minuta do protocolo anexo, tendente à concessão de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu do Mar, no exato valor de € 100.000,00 (cem mil euros), com vista a suportar parte dos custos inerentes à concretização da intervenção mencionada, no edifício do Salão Paroquial de S. Bartolomeu do Mar.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ANEXA À PROPOSTA, E ASSIM, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. BARTOLOMEU DO MAR, NO VALOR DE 100.000,00€ (CEM MIL EUROS), PARA SUPORTAR PARTE DOS CUSTOS INERENTES À CONCRETIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO SALÃO PAROQUIAL.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DA RESPECTIVA FATURA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/2618, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----





---Sendo onze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

